

DECRETO Nº 882, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Abertura de Inscrições nº. 01/2002;

Considerando que o servidor foi aprovado no Concurso Público nº. 01/2002, para ocupar o cargo de auxiliar de serviços urbanos;

Considerando que o servidor foi nomeado pelo Decreto nº. 851, de 06 de janeiro de 2003;

Considerando a convocação do servidor a tomar posse no dia 20 de janeiro de 2003, munido da documentação mencionada no referido decreto.

Considerando que no ato da posse o servidor não apresentou toda a documentação exigida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público **Istalomar Alves de Araújo**, nomeado para o emprego público de **Auxiliar de Serviços Urbanos**, pelo Decreto nº 851, de 06 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 20 de janeiro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal